



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014.25-IN-CULT

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. EUSÉBIO LOPES XIMENES, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 014.25-IN-CULT, referente ao Processo Administrativo nº 07170001/25/CULT.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

E2 ENTRENIMENTO LTDA, CNPJ nº 42.747.559/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação da atração musical (Jessik)	Própria	1,00	Serviço	60.000,00	60.000,00	60.000,00
VALOR TOTAL							60.000,00

Homologado para E2 ENTRENIMENTO LTDA inscrita no CNPJ/MF: 42.747.559/0001-20, pelo melhor valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 24/07/2025.

EUSÉBIO LOPES XIMENES
ORDENADOR DE DESPESAS

